

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS
--

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SIMEPAR
Responsável(eis) pela demanda:
Nome: José Eduardo Gonçalves
Cargo/Função: Gerência de Hidrologia

2- INFORMAÇÕES GERAIS
2.1- Descrição do objeto Contratação de serviços técnicos especializados em hidrometria e monitoramento hidrológico de campo, compreendendo atividades de medição, coleta, acompanhamento e análise de dados hidrológicos em pontos previamente definidos. Período de Execução: 30 (trinta) dias.
2.2- Data prevista para conclusão do processo: 09/10/2026
2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação: Alta

3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS
--

Lote	Qtd	Produto/Serviço	Valor Unitário Diária	Valor Total 30 dias
1	1	Contratação de serviços técnicos especializados em hidrometria e monitoramento hidrológico de campo, compreendendo atividades de medição, coleta, acompanhamento e análise de dados hidrológicos em pontos previamente definidos. Período de Execução: 30 (trinta) dias.	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL		R\$ 15.000,00

Valor Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Local de Entrega: Medições nos rios da região do estado do Espírito Santo.

Prazo Máximo de Entrega: De acordo com às demandas do SIMEPAR

Acompanhamento da Contratação: José Eduardo Gonçalves

4- JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

4.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa ou profissional constituído como MEI/PJ, pelo período de 30 (trinta) dias, faz-se necessária para prestar apoio à execução das atividades de campo relacionadas à campanha do Projeto AGERH, no Estado do Espírito Santo, especialmente nas ações de hidrometria e monitoramento hidrológico.

A demanda compreende atividades de apoio técnico e operacional em campo, incluindo deslocamentos, acompanhamento das equipes, realização e apoio em medições hidrológicas, coleta e registro de dados, instalação, verificação e operação de equipamentos, bem como demais atividades necessárias ao adequado desenvolvimento da campanha, conforme o cronograma e as metas estabelecidas no projeto.

A necessidade da contratação decorre, ainda, da disponibilidade limitada das equipes internas, que se encontram integralmente alocadas em outras atividades e projetos em execução, não sendo possível, no período previsto para a campanha, atender adequadamente à demanda adicional sem comprometer o desenvolvimento das demais atividades institucionais.

Portanto, a contratação temporária de profissional/empresa para apoio às atividades de campo permitirá o reforço da equipe durante o período crítico da campanha, contribuindo para assegurar a continuidade e a eficiência das ações, o cumprimento do cronograma, das metas e dos requisitos técnicos estabelecidos no Projeto AGERH, bem como a adequada execução das atividades de hidrometria e monitoramento hidrológico previstas.

4.2- Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade:

A especificação técnica foi definida considerando as atividades previstas para a campanha de campo do Projeto AGERH, no Estado do Espírito Santo, especialmente aquelas relacionadas à hidrometria e ao monitoramento hidrológico. O profissional/empresa contratado deverá prestar apoio técnico e operacional às equipes do projeto, incluindo deslocamentos, acompanhamento das atividades de campo, apoio na realização de medições hidrológicas, coleta e registro de dados, manuseio e verificação de equipamentos e demais atividades correlatas necessárias à execução da campanha. A quantidade de **01 (um) profissional/empresa pelo período de 30 (trinta) dias** foi estabelecida de acordo com o cronograma e a duração prevista para a campanha de campo, sendo suficiente para atender à demanda adicional identificada durante o período, sem gerar contratação superior à necessidade efetivamente estimada.

A definição do período de 30 (trinta) dias também considera a disponibilidade limitada das equipes internas, que se encontram alocadas em outros projetos e atividades, tornando necessária a disponibilização temporária de apoio adicional para garantir a execução adequada das atividades previstas no Projeto AGERH.

4.3- Detalhes da Última compra/contratação:

Em julho de 2026, foi realizada contratação similar para prestação de serviços de apoio operacional às atividades vinculadas aos projetos do Instituto Água e Terra – IAT (Contrato de Gestão) e da Sanepar (SITH).

A contratação contemplou 01 (um) profissional/empresa, pelo período de 30 (trinta) dias, para apoio às atividades operacionais e de campo relacionadas aos projetos

4.4- Benefícios Diretos ou Indiretos que resultarão na contratação/aquisição:

A contratação proporcionará o reforço temporário da equipe responsável pela execução da campanha de campo do Projeto AGERH, contribuindo diretamente para a realização das atividades de hidrometria e monitoramento hidrológico previstas no cronograma do projeto.

Como benefícios diretos, destacam-se:

- apoio à execução das atividades de campo, incluindo medições hidrológicas, coleta e registro de dados e apoio operacional às equipes técnicas;
- maior capacidade operacional para atendimento das atividades previstas durante o período da campanha;
- cumprimento dos prazos, metas e entregas estabelecidos no projeto;
- maior eficiência e continuidade na execução das atividades de campo;
- redução do risco de atrasos ou comprometimento das atividades decorrentes da limitação de disponibilidade das equipes internas.

Como benefício indireto, a contratação permitirá a otimização da alocação dos profissionais do SIMEPAR, que poderão manter sua dedicação às demais atividades e projetos em execução, sem comprometer o atendimento da demanda adicional relacionada à campanha do Projeto AGERH.

4.5- Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:

A fiscalização do fornecimento, será realizada por representantes da Área de Hidrologia do SIMEPAR, designados para acompanhar, verificar a conformidade com as especificações técnicas e atestar o cumprimento integral do objeto contratado.

5- INDICAÇÃO DE RECURSOS

5.1- Indicação de Recursos:

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos no orçamento anual da Instituição.

José Eduardo Gonçalves

Curitiba, PR, 8 de outubro de 2026.

José Eduardo Gonçalves
Gerência de Hidrologia